



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigoão/MG
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148, e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

685

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONSOLIDADO

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável pela Demanda: Lorenza Ap. Silva **Matricula:** 713

Contato/Email para esclarecimentos: 3287-0595

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de **ITENS DE PAPELARIA** para **USO NA ORNAMENTAÇÃO DAS TENDAS DO CARNAVAL**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 1876, de 2023.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A compra de itens de papelaria para a ornamentação das tendas do carnaval em Perdigoão/MG é justificada pela importância de criar um ambiente festivo e acolhedor que reflita a alegria e a cultura local durante essa celebração. Os itens de papelaria, como banners, faixas, cartazes e enfeites, são essenciais para transformar as tendas em espaços vibrantes e temáticos, atraindo a atenção dos participantes e contribuindo para a atmosfera festiva do evento.

Além disso, a utilização de materiais de papelaria permite uma personalização que valoriza a identidade do carnaval de Perdigoão, promovendo a participação da comunidade e incentivando a criatividade local. Esses elementos decorativos não apenas embelezam o espaço, mas também ajudam a transmitir mensagens de inclusão, diversidade e união, características fundamentais do carnaval.

Alina
Taíza Oliveira

Por fim, a compra desses itens é uma forma de investimento na experiência dos foliões, garantindo que todos possam desfrutar de um evento bem organizado e visualmente atraente. Assim, a ornamentação adequada das tendas contribui para o sucesso do carnaval, promovendo um ambiente que celebra a cultura e a tradição da nossa cidade.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Marca / Modelo	Vr. Unit.	Vr. Total
01	TINTA PVA 100ML – PRETA, VERMELHA, BRANCA, MARROM.	7	Pote		12,90	90,30
02	PLACA DE ISOPOR 100MM.	10	PC		68,90	689,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 779,30 (setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23, da Lei federal nº 14.133/21.

4.3. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Fornecedor local ou de cidade circunvizinha;
- Preço de acordo com o mercado.

4.4. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:
Nome: Taiza Oliveira Gomes Matrícula: 3512

Taiza Oliveira

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
12.122.0401.2147– HOMENAGENS RECEPÇÃO PÚBLICA E FESTIVIDA.	3.3.90.30.00 6 – MATERIAL DE CONSUMO.	66	100

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da compra, em regra, deve observar o critério do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei Federal. 14.133, de 2021.

Ademais, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso, a escolha da empresa **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços em anexo.

Verifica-se, também, que a empresa cumpriu as condições e requisitos para fornecer do objeto.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Taiza Oliveira

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso, a pesquisa de preço foi realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos seguintes termos:

- TREZE DISTRIBUIDORA LTDA - Valor R\$ 779,30;
- RAVIER MAGAZINE - Valor R\$ 827,20;
- INFORPEL - Valor R\$ 838,55.

Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$ 779,30 (setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração.

Cumprе ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.


Taíza Oliveira

8.3. Os bens serão entregues no seguinte endereço Rua Bahia, 86, centro.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.

9.2.1. Na eventualidade de não ser possível emitir o boleto bancário, o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

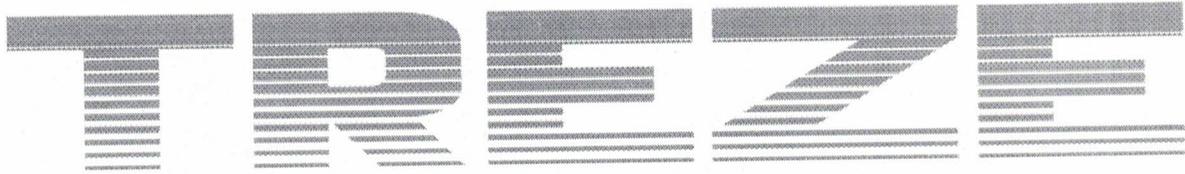
10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 21 de 02 de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="252 1720 751 1800"><u>Taizca Oliveira Gomes</u> Nome</p> <p data-bbox="520 1827 883 1875">CPF <u>136.388.926-54</u></p>	<p data-bbox="1161 1583 1484 1623">Data: <u>21 / 02 / 2025</u>.</p> <p data-bbox="936 1689 1484 1800"><u>Lourenza Aparecida Silva</u> Nome da Autoridade Competente</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGAO- MG
ORÇAMENTO

Razão Social: Treze Distribuidora LTDA

CNPJ: 29.126.669/0001-06

Endereço: Av. Antonio Pio da Fonseca

Telefone: (37) 99867-1373

E-mail: trezelicitacoes@gmail.com

Sicoob - Agencia: 4034-7

Banco do Brasil - Agencia: 0292-5

Inscrição Estadual: 003083244.00-19

Bairro: Nova Brasília

Cidade: Igaratinga - MG

Inscrição Municipal: 9057

Cep: 35695-000

Conta Corrente: 6.143.001-3

Conta Corrente: 68.995-9

ÍTEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	12	UND	Cola isopor Acrilex 90g.	R\$ 10,90	R\$ 130,80
2	10	PCT	Placa de isopor 100mm(10cm) PCT COM 2.	R\$ 68,90	R\$ 689,00
3	7	POTE	Tinta PVA 100ml. Preta, vermelha, branca, marrom.	R\$ 12,90	R\$ 90,30
Valor Total: novecentos e dez reais e dez centavos					R\$ 910,10

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

Igaratinga, 21 de fevereiro de 2025

Andre Luiz Nunes
RG-9.085.237
CPF-039.149.626-31

29 126 669 / 0001-06
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
AV. ANTONIO PIO DA FONSECA, 35 - LI
NOVA BRASÍLIA - CEP: 35695-000
IGARATINGA - MINAS GERAIS

Treze Distribuidora LTDA
AV. Antônio Pio da Fonseca N°35, Bairro Nova Brasília, Igaratinga-MG
CNPJ: 29.126.669/0001-06 Insc. Est.: 003083244.00-19
Tel.: (37) 998671373

PERDIGAO CURTINA.pdf

10:52

Orçamento I.pdf

1 página • 2,1 MB • PDF



Orçamento I.pdf

10:52

Orçamento II.pdf

1 página • 2,1 MB • PDF



Orçamento II.pdf

10:52

Depois confere se esta correto e me fala por favor

10:53

Boa tarde! 13:05 ✓✓

isso mesmo 13:05 ✓✓

obrigado 13:05 ✓✓



RAVIER MAGAZINE

CNPJ:17.475.301/0001-74 – I.E.: 002.089.493-0095
Rua Henrique Francisco dos Santos, 184 – Rio Claro
Porteirinha – Minas Gerais – Tel.: 38 9137-3640
CIA.DOSBOTOES@YAHOO.COM.BR
RAVIERDISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR

ORÇAMENTO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor.Unit.	Valor total
1	Cola isopor Acrilex 90g.	12 unidades	R\$ 11,45	137,70
2	Placa de isopor 100mm(10cm) PCT COM 2.	10 pacotes	R\$ 72,36	723,60
3	Tinta PVA 100ml. Preta, vermelha, branca, marrom.	7 unidades	R\$ 13,70	95,90

Valor total do orçamento: R\$ 957,20 (Novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)
Validade do orçamento: 60 (Sessenta) dias

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como:
impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer
outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

Porteirinha, 21 de Fevereiro de 2025.

DOUGLAS ALVES Assinado de forma digital
por DOUGLAS ALVES
SOUZA:06068966607
6607 Dados: 2025.02.21 10:23:45
-03'00'

Douglas Alves Souza – EPP
17.475.301/0001-74

Nome: Douglas Alves Souza
Nº Cédula de Identidade: MG-12.064.019

➔ Encaminhada



LEGENDA DO CALENDÁRIO-
2025.docx

18 kB • DOCX

10:15



Mensagem apagada

10:35



Orçamento I_250224_104119.pdf

1 página • 2,1 MB • PDF

10:37



Segue orçamento de itens de papelaria,
conforme solicitado

10:38

Encontramos 9 cartão de contato para esse número.
Deseja adicionar aos seus contatos?



Ver cartões de contato



Não, obrigado(a)

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG
ORÇAMENTO

Razão Social: Valdeci Eugênio Ferreira de Souza - ME

CNPJ: 27.630.745/001-90

Inscrição Estadual: 00295754800-90

Endereço: Rua Campo Dourado, 45

Bairro: Eldorado

Cidade: Para de Minas - MG

Cep: 35661-409

Telefone: (37) 3237-8775 - (37) 99996-0442

E-mail: valdecieugenio39@gmail.com

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor Total
1	12	UND	Cola isopor Acrilex 90g.	R\$ 12,10	R\$ 145,20
2	10	pct	Cola isopor Acrilex 90g.	R\$ 72,50	R\$ 725,00
3	7	pote	Tinta PVA 100ml. Preta, vermelha, branca, marrom.	R\$ 14,05	R\$ 98,35
VALOR TOTAL: Novecentos e sessenta e oito e cinquenta e cinco					R\$ 968,55

Pará de minas, 21 de fevereiro de 2025

**VALDECI
EUGENIO
FERREIRA DE
SOUSA:**
27630745000190

Assinado digitalmente por VALDECI EUGENIO
FERREIRA DE SOUSA 27630745000190
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, s=MG, l=PARA DE
MINAS, ou=26219888000141, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CNPJ/A1, ou=presencial, cn=VALDECI
EUGENIO FERREIRA DE SOUSA,
27630745000190
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: seja localização de assinatura
brqii
Data: 2025-02-21 10:28:35
Format: Reader Versão: 9.7.1

Valdeci Eugênio Ferreira de Souza - ME

R.G: M 8.818.432

CPF: 035.281.076-93



0:56



11:10 ✓✓

Hoje



Mensagem apagada

10:34

Bom dia! Segue orçamento solicitado de papelaria

10:37

⇒ Encaminhada



orcamento inforpel carnaval
(1).pdf

1 página • 109 kB • PDF

10:37

Encontramos 2 cartão de contato para esse número.
Deseja adicionar aos seus contatos?



Ver cartões de contato



Não, obrigado(a)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.126.669/0001-06
Razão Social: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA ANTONIO MENDES 81 LOJA / CENTRO / IGARATINGA / MG / 35695-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

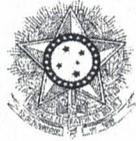
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021504454965211052

Informação obtida em 19/02/2025 13:31:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.126.669/0001-06

Certidão n°: 90183869/2025

Expedição: 02/01/2025, às 13:43:58

Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

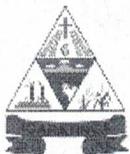
Certifica-se que **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.126.669/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

TREZE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 29126669000106

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWQB4MCMQX6NH9O1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Igaratinga (MG), 02 de Janeiro de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.126.669/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:04 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2025.

Código de controle da certidão: **4F41.9EBA.E62A.1AB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/01/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/04/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003083244.00-19

CNPJ/CPF: 29.126.669/0001-06

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV ANTONIO PIO DA FONSECA

NÚMERO: 35

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: NOVA BRASÍLIA

CEP: 35695000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: IGARATINGA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000833765297